



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 16 de julho de 2026

Excelentíssimo Senhor
Major Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer SOLICITAÇÃO:

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Solicita providências necessárias para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), acompanhado da devida sinalização horizontal e vertical, na Rua Cantagalo, nº 176, bairro Jardim Marilândia.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas que utilizam diariamente a via, considerando o intenso fluxo de veículos e o excesso de velocidade registrado no local.

Moradores relatam que ocorrem acidentes com frequência, sendo uma situação de grande preocupação para a comunidade. Além disso, há registros de crianças que quase foram atropeladas, evidenciando a necessidade urgente da adoção de medidas para redução da velocidade dos veículos e prevenção de novos acidentes.

A implantação do redutor de velocidade, bem como da sinalização horizontal e vertical correspondente, deverá observar os critérios técnicos estabelecidos pelo órgão de trânsito competente e pela legislação vigente, garantindo a segurança de pedestres e condutores. Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria competente realize vistoria no local e, constatada a viabilidade técnica, providencie a implantação do quebra-molas e da sinalização necessária, visando preservar a segurança da população que transita pela via.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br
Autenticar documento em <https://mavilha.spilonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OLIVEIRA** em **16/07/2026 15:02**

Checksum: **B28F545CAF373BB11E8FE15E47F4B21424212B3E0FA6AF854903945994192218**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.